



PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Autoria: Elias Vieira dos Santos
Nº do Protocolo: 50/2024
Protocolado em: 09/05/2024 10h18

Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Água Boa/MG – CONSEP, instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, com sede e foro neste Município, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 54.900.076/0001-00.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente aos órgãos competentes Municipais quando necessários, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Água Boa.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Vieira dos Santos
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 06/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/05/2024 10:15:50
Hash Interno: gkgbbwqdy8rhov9b9yjvbyu8nt8ywhgivoxwykfg



Chave de Verificação

I1NH3-TASFM-2PJ40-OOF66-OXWV9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	Assinado em 21/05/2024 11:28

